



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970  
Altamira - Pará

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que os Projetos de Leis, abaixo descritos, foram devidamente discutidos e aprovados nesta Casa, a saber:

- **Projeto de Lei nº 122/2022, do Executivo Municipal**, que nomina prédio municipal, a Unidade Básica de Saúde localizada na Vila Quatro Bocas, na região do Assurini, passa a denominar-se de UBS José Alves Sobrinho. **Aprovado a unanimidade. Em 02.08.2022.**

- **Projeto de Lei nº 124/2022, do Executivo Municipal**, “que cria os componentes do município de Altamira/PA para integrar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar. **Aprovado a unanimidade. Em 23.08.2022.**

- **Projeto de Lei nº 129/2022, do Executivo Municipal**, que “institui o Curso Pré-Vestibular Municipal de Altamira. **Aprovado a unanimidade. Em 23.08.2022.**

Por ser verdade, assino a presente Declaração para os devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Altamira, 14 de agosto de 2022.

  
**Manoel Acácio**

Secretário Administrativo/CMA